

A INVISIBILIDADE DA LIBRAS NO CENÁRIO DE SAÚDE BRASILEIRA

Israel Campos¹

Ana Beatriz de Almeida Nery²

Anna Carolina Paiva Lôbo³

Isabella Maria Duarte Lemos⁴

Milla Crist Mato Grosso Seixas⁵

RESUMO

Este artigo evidencia como a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é negligenciada no Brasil, com destaque principalmente à conjuntura de saúde atual, visto que grande parte da população brasileira não ouvinte apresenta dificuldades para estabelecer uma comunicação eficiente com profissionais, como médicos, enfermeiros e psicólogos ouvintes, porquanto esses não dominam a comunicação através da LIBRAS. Assim, foi feita uma pesquisa científica, a partir de uma revisão narrativa de literatura, buscando uma reflexão crítica sobre a comunicação entre surdos e ouvintes, sobre o histórico da cultura surda, sobre as razões que culminam no atendimento ineficaz dos indivíduos com surdez e sobre os possíveis caminhos para solucionar os déficits do sistema de saúde para com a população não ouvinte.

PALAVRAS-CHAVE

Comunicação. LIBRAS. Surdos. Saúde. Cultura surda.

1 INTRODUÇÃO

A comunicação é reconhecida como o ato de transmitir mensagens entre os seres, seja de forma verbal, por meio da fala; ou não-verbal, mediante expressões faciais ou modo de agir diante de um determinado contexto. Tal comunicação é a peça fundamental para a construção da sociedade atual, uma vez que através da transmissão de saberes entre gerações, foi possível agregar conhecimentos capazes de elaborar conceitos que regem toda a estrutura social humana. Dessa forma, Bordenave (2013, p. 19) afirma que “a comunicação confunde-se com a própria vida”, partindo do pressuposto de que a todo momento os seres humanos estão comunicando algo, até mesmo involuntariamente, para cumprir suas necessidades sociais.

¹ Doutor em Educação, Universidade do Recôncavo da Bahia, e-mail: isracamposedh@gmail.com.

² Universidade do Recôncavo da Bahia. E-mail: anabeatriznery2004@gmail.com.

³ Universidade do Recôncavo da Bahia. E-mail: annaclobo@icolud.com.

⁴ Universidade do Recôncavo da Bahia. E-mail: isabella.duartelemos@gmail.com.

⁵ Universidade do Recôncavo da Bahia. E-mail: millacrist2015@gmail.com.

Partindo disso, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) – documento internacional responsável por desenhar os direitos básicos para a preservação da integridade e da dignidade dos seres humanos – reconhece a primordialidade de estabelecer o contato entre seres humanos e, para tanto, em seu artigo 19, a DUDH prevê que todo ser humano tem direito à liberdade de expressão que culmina diretamente no direito de procurar, receber e difundir conhecimentos e, por conseguinte, de comunicar-se. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948).

A partir dessa visão de essencialidade da comunicação e reconhecendo a comunicação em uma visão mais particularizada, de forma a abordar alternativas à fala para estabelecer contato, as linguagens de sinais são a forma convencional de comunicação entre pessoas que, por alguma razão, não se comunicam através da linguagem oral, por exemplo pessoas com surdez severa ou total.

No decorrer da história, o povo surdo, não raro, encontrou diversas formas de conseguir se expressar de modo independente da linguagem oralista, desempenhando-se como protagonista da própria comunicação. Contrário a isso, inúmeras foram as tentativas de submeter estas pessoas, que destoavam da normatividade ouvinte, à língua oral hegemônica, a fim de que, encaixando-os numa posição deficitária e penosa, esses cidadãos fossem subjugados socialmente, num movimento de apagamento da expressão da surdez como aspecto identitário do indivíduo não ouvinte. Avanços e retrocessos ao longo da história marcaram a construção do entendimento do que se tem, atualmente, como o “ser surdo”, sendo esta característica vista na contemporaneidade de modo mais ampliado e multilateral, levando em conta, essencialmente, a perspectiva da comunidade surda, em seus diversos aspectos: sociais, culturais e políticos.

Diante desse cenário, este artigo propõe uma discussão sobre a importância da cultura surda e da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), código reconhecido por lei como mecanismo de comunicação oficial das pessoas surdas do Brasil, além de uma análise crítico-reflexiva acerca da negligência para com a aprendizagem da LIBRAS no cenário da saúde brasileira que impacta diretamente na comunicação eficiente e no atendimento de pessoas com surdez.

Para a elaboração dessa discussão foi necessária a realização de uma pesquisa científica através da leitura de artigos encontrados na literatura acadêmica que abordam temáticas que englobam a superfície do tema, diretamente ligadas à linguagem de sinais e à

saúde, bem como as suas ramificações, a exemplo da importância da comunicação, da cultura surda e da legislação que protege as pessoas com surdez no Brasil, e, a partir dessa revisão, foram realizadas reflexões a fim de avaliar de forma crítica e ampliar a visão dos autores estudados.

2 PROCESSO METODOLÓGICO

A pesquisa bibliográfica para esse estudo iniciou-se com a busca de artigos que abordassem a comunicação, a sua essencialidade para a construção da vida social e ainda, especificamente, a Língua Brasileira de Sinais inserida no cenário da saúde. Contudo, após uma análise expandida de conteúdos relacionados à LIBRAS, percebeu-se que a abordagem dessa temática a partir da percepção das pessoas ouvintes era constantemente semelhante, restrita e, até mesmo, excludente. Dessa forma, foi imprescindível para a realização deste trabalho o seguinte questionamento: de que maneira uma pessoa surda enxerga a si mesmo, dentro da sociedade, e de que forma ela quer ser percebida e tratada pelas pessoas ao seu redor?

A partir dessas perguntas foi aberto um novo ponto de vista acerca da LIBRAS possibilitando uma análise fundamentada na perspectiva de uma pessoa com surdez acerca da “cultura surda”, a qual se define por “o jeito do sujeito surdo entender o mundo e de modificá-lo a fim de torná-lo acessível e habitável ajustando-os com as suas percepções visuais [...]” (STROBEL, 2008, p. 24).

Para tanto, foram consideradas bibliografias em língua portuguesa, espanhola ou inglesa que dissertassem acerca das temáticas relacionadas à proposta do trabalho. Ainda, foram excluídos da pesquisa os artigos considerados com baixa qualidade escrita ou com claras falhas de referência.

Ademais, fez-se indispensável explorar questões históricas que envolvessem pessoas com surdez não só no Brasil, mas também no mundo. Outrossim, foi essencial um breve estudo da legislação brasileira referente à linguagem de sinais.

Dessa maneira, foi possível a construção de uma reflexão sobre a invisibilização da LIBRAS e da abordagem da surdez no cenário de saúde brasileira, bem como a compreensão dos diversos fatores que tornam o atendimento ao paciente surdo ineficaz, além de

compreender possíveis caminhos para reverter a atual conjuntura e promover uma maior inclusão e acessibilidade para o grupo social afetado por essa problemática.

3 CULTURA SURDA E SUA HISTÓRIA

Na análise acerca dos impactos da invisibilidade da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no cenário da saúde brasileira, há um campo de possibilidades que fundamentam esse impasse à promoção do bem-estar de forma integral à população surda do país. Dentre estas possíveis justificativas, destaca-se, nessa discussão, a deslegitimação da cultura surda pela expressa maioria populacional brasileira, junto ao poder público, que, enquanto responsável pela valorização e difusão da pluralidade cultural do Brasil (Art. 215, Constituição Federal de 1988), negligencia essa norma, uma vez que a cultura hegemônica se mantém soberana sobre as demais nos espaços de cidadania – neste caso, no setor da saúde pública.

Nessa perspectiva, a desconsideração da importância da LIBRAS à comunicação para com os indivíduos surdos configura-se como um determinante da manutenção deste grupo social numa conjuntura de assistência à saúde precarizada. Strobel (2008) reflete sobre as marcas dos estereótipos impostos ao povo surdo e à cultura surda pela tradição dominante, ora pela superposição dos artifícios culturais hegemônicos, como a oralidade; ora pelas narrativas sociais seculares que situam estes indivíduos numa posição deficiente e penosa.

Desse modo, não compreender a surdez como uma característica identitária do indivíduo surdo limita o profissional da saúde a não sentir a primordialidade de estabelecer um atendimento, integralmente, adaptado, tendo em vista que, ainda na atualidade, são utilizados outros meios (por vezes ineficazes) de contornar o aspecto da surdez, encarado como “comorbidade”.

Historicamente, para além da esfera da saúde, o povo surdo permaneceu, socialmente, marginalizado, sendo visto e categorizado sob a ótica da superioridade normativa. Hall e Woodward (2005) dissertam sobre a concepção de “fronteiras simbólicas” dentro dos Estudos Culturais, na qual, a partir da perspectiva hegemônica verticalizada, a cultura do “outro” é desconsiderada como digna, desimportante, o que põe os aspectos identitários desse “outro” numa posição inferior ou até mesmo imprópria ao convívio social, determinando o que é certo ou errado, o que deve ser aceito e o que deve ser excluído, sendo

estas construções desenvolvidas a partir de uma clara demarcação de diferenças entre as “categorias sociais”.

Contrário à narrativa da estratificação social, Perlin e Miranda (2003) defendem que a comunidade surda, por anos inserida num contexto de menos valia, deve ser, corretamente, entendida como uma minoria linguística, culturalmente munida de significados, valores e práticas que lhe constitui enquanto povo. Sendo assim, a língua de sinais seria o cerne, a essência que representa a cultura surda; pois, para além do viés simbólico, enquanto herança cultural, possibilita que a comunicação dentro da própria comunidade, como também fora dela, seja estabelecida de forma plena e diversa, demonstrando que a LIBRAS se apresenta de forma potencial e profunda, como qualquer outra língua.

Além disso, os autores seguem na abordagem do “ser surdo” como sendo uma experiência visual, afastando-se do panorama clínico, curativo e capacitista associado a este grupo social. Dessa forma, aquela outra definição dá significância à referida experiência, como essencial ao estabelecimento da comunicação do indivíduo surdo com o mundo, já que esta é a responsável pela forma com a qual o sujeito não ouvinte ajusta as suas percepções, o seu modo de viver, o seu jeito de ser, as suas expressões linguísticas, a sua forma com a qual agrega os vários conhecimentos existentes, entre outras noções que o instrumento da visão possa conceder aos surdos.

Apesar dos obstáculos atribuídos às barreiras linguísticas existentes entre a comunidade ouvinte e a comunidade surda, no Brasil, alguns movimentos, oficialmente desde o século XIX, trabalham na construção do ensino da língua de sinais aos não ouvintes. Entretanto, o retrocesso sobrepôs-se aos avanços eventualmente. De acordo com Goldfeld (2002), a história das conquistas da educação de surdos em terras brasileiras inicia-se em 1855, com o chegada do professor surdo francês Ernest Huet que, segundo as fontes oficiais, veio ao país para ensinar duas crianças surdas, em resposta ao pedido do então imperador Dom Pedro II. A critério institucional, em 1857 é fundado o Instituto Nacional de Educação dos Surdos (INES), por Huet que baseava o ensino na linguagem de sinais com raízes francesas trazidas pelo professor fundador.

Infelizmente, em 1911, após a repercussão de uma imposição deflagrada no Congresso Internacional de Surdo-Mudez (1880), em Milão, o Instituto decreta a proibição do ensino da língua de sinais, instituindo o oralismo puro aos estudantes surdos. Tal medida, entretanto,

não foi capaz de barrar por completo a comunicação gestual, uma vez que esta continuaria sendo utilizada pelos não ouvintes (Goldfeld, 2002; Perlin, 2009).

Outro importante marco foi o surgimento da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS), em 1987. A referida instituição tem caráter filantrópico, sem fins lucrativos e com sua área de atuação voltada às questões culturais, sociais e educacional da comunidade surda do país, sendo também ativa na luta pelas conquistas e pela defesa dos direitos destes indivíduos (Perlin, 2009).

Dentro das vitórias mais recentes da comunidade, destacam-se duas: a decretação da LIBRAS como uma das línguas oficiais do Brasil, pela Lei nº 10.436, de 2002; e a regulamentação do exercício de intérprete da Língua Brasileira de Sinais como profissão, pela Lei nº 14.704 – anteriormente, Lei nº 12.319, de 2010 –, de 2023. (BRASIL, 2002; 2010; 2023).

4 LIBRAS NA LEGISLAÇÃO ATUAL

Como já foi visto neste artigo, a comunidade surda, ao longo da história, realizou diversos movimentos com a tentativa de ser valorizada no mundo e, especialmente, no Brasil. Diante disso, na atualidade, a legislação brasileira apresenta um aparato governamental para assegurar direitos sociais, como saúde e educação, aos surdos do País. A Lei nº 10436, por exemplo, criada, como já foi citado, em 2002, reconhece a LIBRAS e outros recursos de expressão a ela associados como meio de comunicação e expressão legal.

Nessa lei, vale ressaltar a relevância do artigo 3º, o qual determina à população surda o direito à assistência à saúde, tanto pelos órgãos públicos, quanto por instituições privadas, de modo a “garantir atendimento e o tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva.” (BRASIL, 2002). Além desse artigo, destaca-se, também, o artigo 4º, que visa assegurar a educação, de maneira a evidenciar a inclusão do ensino da LIBRAS nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior. (BRASIL, 2002).

É significativo perceber, que mesmo na legislação brasileira responsável pela proteção dos direitos das pessoas com surdez, é utilizada a terminologia “portador de deficiência auditiva”, expressão essa que, a partir de uma visão capacitista, reduz surdos a pessoas deficientes e faltosas de algo, o que, como já citado neste estudo, é uma visão equivocada,

uma vez que as pessoas surdas possuem uma cultura própria e, através dela, definem a surdez não como deficiência, mas sim como uma maneira de ter uma visão própria do mundo.

Outra lei atual que representa uma importante conquista da população brasileira com surdez é a Lei nº 12.319, criada, como citado na parte histórica deste estudo, em 2010. Essa lei regulamenta o exercício da profissão de tradutor e intérprete da LIBRAS, com o intuito, na teoria, de efetuar a comunicação entre surdos e ouvintes e, assim, facilitar o acesso da comunidade surda a seus direitos basilares, a exemplo da educação e da saúde. Porém, essa regulamentação foi alterada com o surgimento da lei nº 14.704, de 25 de outubro de 2023. Uma das principais mudanças está relacionada à inclusão do guia-intérprete da LIBRAS como profissional regulamentado. (BRASIL, 2023).

Embora o objetivo de ambas as leis relacionar-se à garantia da dignidade humana da pessoa surda, a presença de outro indivíduo para acompanhar os surdos em diversos setores de suas vidas, não raro, contribui para a perpetuação da dependência desse grupo invisibilizado a sujeitos ouvintes, uma vez que as pessoas com surdez encontram entraves sociais para exercer sua autonomia e se manifestar de forma independente.

5 O ATENDIMENTO INEFICAZ NO PRESENTE CENÁRIO DE SAÚDE

A comunicação, como parte essencial do desenvolvimento humano, mostra-se fundamental no estabelecimento do vínculo paciente-profissional, dentro do âmbito da saúde, por ter a função primordial de efetivar uma troca de informações que buscam ajudar, tanto o profissional de saúde quanto o paciente, no tratamento de alguma enfermidade ou dificuldade. No Brasil, a LIBRAS é vista como a língua de sinais oficial, porém, na maioria das vezes, a importância de seu uso é negligenciado pela comunidade ouvinte, considerando-a como um aprendizado optativo e ocasionando a problemática da dificuldade comunicativa entre surdos e não-surdos, sendo ainda mais preocupante dentro dos centros de promoção de saúde.

Paralelamente, a legislação brasileira que garante os direitos da comunidade surda possui em seu corpo, como já citado, a Lei nº 10436, vigente na Carta Magna Brasileira (1988), onde o artigo 3º se destaca ao buscar a garantia da qualidade do atendimento à comunidade surda dentro das instituições e das “empresas concessionárias de serviços públicos de saúde”

(Brasil, 2002), evidenciando que existe uma preocupação com a situação de saúde da pessoa surda no país, porém, essa relevância se mostra negligenciada nos centros de promoção de saúde, afinal, como observado por estudiosos das dificuldades da comunidade surda, entre eles Neuma Chaveiro (2005) e Maria Alves Barbosa (2005), a comunicação entre profissional ouvinte e paciente surdo é ineficiente.

O SUS (Sistema Único de Saúde) é responsável por organizar e efetivar a manutenção da saúde pública dos brasileiros, abrangendo a população integralmente. Por sua vez, deve ser capaz de tornar igualitário o atendimento para as pessoas ouvintes e para as não-ouvintes, de modo a manter a mesma efetividade e qualidade (Gomes *et al.*, 2017). Porém, a prática se difere do ideal ao evidenciarmos que uma parcela significativa de profissionais da área da saúde do Brasil (o que inclui médicos, nutricionistas, psicólogos, dentistas, enfermeiros e etc), desde bacharéis à doutores e especialistas, não possuem capacitação necessária para o atendimento às pessoas surdas devido à falta, dentro de suas graduações, do ensino obrigatório e eficiente da LIBRAS nas grades curriculares, o que evidencia uma situação conflitante: se a própria legislação afirma que a boa comunicação profissional-paciente, relativa à conjuntura atual da comunidade surda, deve ser garantida no âmbito da saúde, o que impede a LIBRAS de ser difundida como obrigatória durante a aprendizagem dos futuros profissionais de saúde em seus cursos de graduação?

O campo da saúde, ainda que seja muito reconhecido pelo alto padrão de linguagem e pela tecnicidade, envolve, ainda, um aspecto acolhedor por parte do profissional tanto na escuta quanto no repasse de informações, sempre atentando-se à realidade de cada indivíduo e suas subjetividades (Oliveira *et al.*, 2008), estruturado pela importância da ética. Durante uma consulta com um paciente que possui algum grau de surdez, a dificuldade tanto na escuta quanto na fala é algo que acomete muitos médicos, nutricionistas e outros atuantes da saúde. As alternativas mais utilizadas para contornar a problemática, segundo pesquisas e entrevistas realizadas na área, são: uso da mímica, da leitura labial e da escrita ou de desenhos (Celino *et al.*, 2014).

A mímica, sendo muito utilizada no contexto de entretenimento, é uma tática que, refletindo criticamente, pode atribuir um sentido cômico ou satírico ao ambiente hospitalar, tratando a situação de maneira menos profissional, sem facilitar o processo de compreensão da informação. Ademais, alguns símbolos utilizados nas mímicas podem significar palavras

totalmente adversas, no contexto da LIBRAS ou de outra língua de sinais não oficial, e, por conseguinte, dificultar absurdamente o entendimento, colocando a saúde do paciente em risco ao expor sua integridade à medicamentos ou atitudes erráticas devido à falta de uma interlocução de qualidade.

A leitura labial, por sua vez, também é compreendida como uma maneira de melhorar essa comunicação, porém, a sua utilização cria uma ilusão de que todos os pertencentes à comunidade não ouvinte possui o português como primeira língua (Gomes *et al.*, 2017), quando, na verdade, parte deles possui a surdez de maneira congênita, dessa forma, não sendo capazes de comunicar e entender palavras da língua portuguesa. Ademais, estima-se que, aproximadamente, apenas 30% das palavras são entendidas a partir da leitura labial (Hoang *et al.*, 2011), quando se trata da parcela surda alfabetizada em português, compreendidas por influência de fatores externos, expressos tanto por uma proximidade maior entre o profissional e o paciente ou o modo de articular as palavras (Toffolo, 2017).

No que diz respeito à escrita/ilustrações, podemos seguir a mesma linha de raciocínio da leitura labial ao evidenciarmos que parte da população surda não é alfabetizada em português, compactuando para o desvio de informações e complicações na comunicação. As ilustrações, de certo modo, possuem a capacidade, assim como a mímica, de deturpar o significado de algumas palavras, promovendo uma troca ineficaz de informações.

Outra condição que, sem dúvidas, agrava a situação do atendimento da comunidade não ouvinte é a sua falta de independência diante do estigma de deficiência atribuído erroneamente. Muitos pacientes em condição de surdez optam ou são coagidos a serem acompanhados por membros da família ou intérpretes próprios a fim de facilitar a comunicação com a comunidade ouvinte, ocasionando a perda da sua autonomia. Além disso, a presença de um terceiro membro dentro de uma consulta rompe com o principal fundamento de ética da área de saúde: o sigilo de informações do paciente (Quintanilha *et al.*, 2022). O familiar que acompanha a pessoa surda até uma consulta possui a capacidade inata de influenciar na veracidade das informações que serão passadas, principalmente em casos íntimos e graves, quando o paciente sente a necessidade de omitir partes da informação que julgue serem desconfortáveis pela presença de mais pessoas no consultório, além do profissional de saúde e do próprio paciente. Entretanto, quando o terceiro é um intérprete,

trata-se de uma problemática maior na questão de serem ou não desconhecidos e do elevado custo para o serviço de tradução (Chaveiro; Barbosa, 2005).

Estas situações, se corriqueiras, são capazes de acelerar a pior e principal consequência da comunicação não efetiva: a desistência do paciente com surdez de continuar comparecendo às consultas, o que impacta diretamente na saúde desse grupo social (Quintanilha et al., 2022). A partir do momento em que uma pessoa desiste de ser acompanhada por um gestor de saúde, os riscos externos de contágio de doenças ou de automedicação aumentam. Paralelamente, o contínuo contato com profissionais incapacitados para o atendimento ao surdo pode gerar problemas durante a passagem de informações profissional-paciente, resultando em constrangimentos, erros em diagnósticos e falha no tratamento (Gomes et al., 2017).

Nota-se que a negligência para com a primeira língua e oficial da comunidade não ouvinte ocasiona um cenário nada ideal para a sociedade, estruturando uma disfunção no âmbito da saúde. O estereótipo de incapacidade, de limitação e de inferioridade criado a partir da visão da maioria sobre o indivíduo com surdez é o principal fator para que essa negligência se perpetue (França et al., 2016).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na atualidade, a comunicação é essencial para a manutenção da vida em sociedade, visto que é a partir dela, por exemplo, que os indivíduos podem transmitir e receber conhecimentos, além de solucionar diversos obstáculos ao longo de suas vidas. Ademais, vale salientar que se comunicar extrapola o uso da fala, uma vez que considera todos os diversos tipos de linguagem, podendo ser ela verbal, não verbal ou mista.

Contudo, como vimos até aqui, grande parte da população brasileira não ouvinte apresenta dificuldade em se comunicar com muitos indivíduos ouvintes, com destaque para profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, nutricionistas e psicólogos, uma vez que esses, em sua grande maioria, não dominam o uso da Língua Brasileira dos Sinais (LIBRAS).

Esse fator vai de encontro à luta de vários indivíduos surdos ao longo da história, iniciada, como refletimos neste estudo, em 1855, com a chegada de Ernest Huet no Brasil,

estendida até os dias atuais, com o alcance da criação da Lei N° 10436, de 2002, que tornou a LIBRAS como um meio legal de comunicação e de expressão.

Dessa forma, muitas pessoas surdas, assim como em décadas passadas, ainda são marginalizadas e, especificamente no sistema de saúde do país, são invisibilizadas ao serem atendidas e tratadas de forma ineficaz. Como efeito dessa invisibilidade, as normas constitucionais que garantem, na teoria, a assistência à saúde adequada aos portadores de deficiência auditiva tornam-se, muitas vezes, negligentes.

Nesse viés, apesar de existirem muitos documentos e dados científicos relacionados a essa temática, é perceptível, mediante os aparatos estudados neste breve artigo, o quão a LIBRAS ainda é invisibilizada no território brasileiro, sobretudo no cenário da saúde.

Portanto, esse estudo contribui para potencializar a importância da urgência de tomada de medidas, a exemplo da ampliação do ensino da LIBRAS como disciplina obrigatória desde a escolarização primária, uma vez que essa ação permitirá que grande parte da população saiba se comunicar, por meio da linguagem dos sinais, com deficientes auditivos, o que ocasionará na independência do indivíduo surdo principalmente quando necessitarem de atendimento à saúde, bem como no tratamento adequado desse grupo social. Isso porquanto o paciente surdo será compreendido de maneira adequada pelo profissional de saúde, sem a necessidade de um intérprete, haja vista que ambiguidades na compreensão do quadro clínico do deficiente auditivo doente e, conseqüentemente, um diagnóstico equivocado serão mitigados, o que contribuirá para o cumprimento das normas legais voltadas a esse grupo social que, na atualidade, é invisibilizado.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outras providências. Brasília, DF, [2002]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm.

BRASIL. **Lei nº 12.319., de 1º de setembro de 2010.** Regulamenta a profissão de tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). (Redação dada pela lei nº 14.704 de 2023). Brasília, DF, [2010]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/ Ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm.

BRASIL. **Lei nº 14.704, de 25 de outubro de 2023.** Altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Brasília, DF [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2023-2026/2023/Lei/L14704.htm.

BORDERNAVE, Juan E. Diaz. **O que é comunicação**. 37 Reimpressão. São Paulo: Editora Hedra Ltda, 2013.

CHAVEIRO, Neuma; BARBOSA, Maria Alves. Assistência ao surdo na área de saúde como fator de inclusão social. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 39, n. 4, p. 417-422, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0080-62342005000400007>.

FRANÇA, Inacia Sátiro Xavier de; MAGALHÃES, Isabella Medeiros de Oliveira; SOUSA, Francisco Stélio de; COURA, Alexsandro Silva; SILVA, Arthur Felipe Rodrigues; BAPTISTA, Rosilene Santos. Sinais e sintomas clínicos de infecções sexualmente transmissíveis comunicados em Libras. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 50, n. 03, p. 458-465. 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0080-623420160000400012>.

GOLDFELD, Márcia. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista**. [s.l.]: Plexus Editora, 2002.

GOMES, Letícia Ferreira; MACHADO, Fernanda Cordeiro; LOPES, Mayara Melo; OLIVEIRA, Raiane Soares; MEDEIROS-HOLANDA, Bruno; SILVA, Luciana Bonifácio; BARLETTA, Janaína Bianca; KANDRATAVICIUS, Ludmyla. Conhecimento de Libras pelos Médicos do Distrito Federal e Atendimento ao Paciente Surdo. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 41, n. 04, p. 551-556. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-52712015v41n3RB20160076>.

HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.

HOANG, Lisa et al. Assessing Deaf Cultural Competency of Physicians and Medical Students. **Journal of Cancer Education**, v. 26, n. 1, p. 175-182. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s13187-010-0144-4>.

OLIVEIRA, Adriano de; NETO, João Carneiro da Silva; MACHADO, Maria Lúcia Teixeira; SOUZA, Mariza Borges Brito de; FELICIANO, Adriana Barbieri; OGATA, Márcia Niituma. A comunicação no contexto do acolhimento em uma unidade de saúde da família de São Carlos, SP. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v. 12, n. 27, p. 749-762, out./dez. 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-32832008000400006>.

OLIVEIRA, Alana Santos Rios; OLIVEIRA, Carolyne Vieira de; JESUS, Rodrigo Francisco de; QUINTANILHA, Luiz Fernando; AVENA, Katia de Miranda. Ensino da Língua Brasileira de Sinais durante a graduação em Medicina: a percepção dos futuros médicos. **Audiology - Communication Research**, v. 27, p. 01-07. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2317-6431-2022-2634>.

OLIVEIRA, Yanik Carla Araújo de; CELINO, Suely Deysny de Matos; COSTA, Gabriela Maria Cavalcanti. Comunicação como ferramenta essencial para assistência à saúde dos surdos. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 01, p. 307-320. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312015000100017>.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>.

PERLIN, Gladis; MIRANDA, Wilson. Surdos: o narrar e a política. **Ponto de Vista**, Florianópolis, v.5, n.5, p. 217-226, janeiro, 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/pontodevista>.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.

STROBEL, Karin. **História da educação de surdos**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2009.

TOFFOLO, Andreia Chagas Rocha; BERNARDINO, Elidéa Lúcia Almeida; VILHENA, Douglas De Araújo; PINHEIRO, Ângela Maria Vieira. Os benefícios da oralização e da leitura labial no desempenho de leitura de surdos profundos usuários da Libras. **Revista Brasileira de Educação**, v. 22, n. 71, p. 01-24. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782017227165>.

The invisibility of libras in the Brazilian healthcare scenario

ABSTRACT

This article highlights how the Brazilian Sign Language (LIBRAS) is neglected in Brazil, with emphasis mainly on the current health situation, since a large part of the non-hearing Brazilian population has difficulties in establishing communication with professionals, such as doctors, nurses and psychologists. listeners, as they do not dominate communication through LIBRAS. Thus, scientific research was carried out based on a narrative literature review seeking a critical reflection on communication between deaf and hearing people, on the history of deaf culture, on the reasons that culminate in ineffective care for deaf individuals and on the possible ways to solve health system deficits for the non-hearing population.

Keywords: Communication. LIBRAS. Deaf. Health. Deaf Culture.

La invisibilidad de libras en el escenario salud brasileño

RESUMEN

Este artículo destaca cómo la Lengua Brasileña de Señas (LIBRAS) está desatendida en Brasil, con énfasis principalmente en la situación de salud actual, ya que gran parte de la población brasileña no auditiva tiene dificultades para establecer comunicación con profesionales, como médicos, enfermeros y psicólogos oyentes, ya que no dominan la comunicación a través de LIBRAS. Así, se realizó una investigación científica basada en una revisión narrativa de la literatura buscando una reflexión crítica sobre la comunicación entre personas sordas y oyentes, sobre la historia de la cultura sorda, sobre las razones que culminan en una atención ineficaz a las personas sordas y sobre las posibles vías de solución de déficits del sistema de salud para la población no oyente.

Palabras clave: Comunicación. LIBRAS. Sordo. Salud. Cultura sorda.

Recebido em: 26/08/2024

Aceite em: 06/10/2024